



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY

**REGULAMENTO PARTICULAR DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE
REGULADIDADE 4 X 2 - 2023**

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO.....	2
ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES	2
ARTIGO 3 - CALENDÁRIO.....	2
ARTIGO 4 - DESCARTES.....	2
ARTIGO 5 - CATEGORIAS.....	2
ARTIGO 6 - TRECHOS.....	3
ARTIGO 7 - CONCORRENTES.....	3
ARTIGO 8 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO	3
ARTIGO 9 - PENALIDADES.....	3
ARTIGO 10 – RECLAMAÇÕES E RECURSOS	3
RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE.....	3

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

O Campeonato Brasileiro de Rally de Regularidade 4x2 2023 deveser seguir na sua totalidade, o Regulamento Geral 2023 de Rally de Regularidade 4x2 da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral.

ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto e navegador) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Patrocinadores, FAUs e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

ARTIGO 3 - CALENDÁRIO

O Campeonato Brasileiro de Rally de Regularidade 4x2 2023 será organizado em 02 Eventos conforme abaixo:

1ª Etapa – Rally Marcelino Ramos: 14,15 e 16/04/2023 – 3 provas

2ª Etapa – Rally Panambi: 27,28 e 29/10/2023 – 3 provas

ARTIGO 4 - DESCARTES

Para a determinação da pontuação final do Campeonato de Regularidade 2023 de cada concorrente, será adotado o critério de descartes conforme abaixo:

- Se 6 (seis) provas realizadas, (N-2);
- Se 5 (trinta e cinco) provas realizadas, (N-1);

Menos que 5 (cinco) provas realizadas – NÃO HAVERÁ DESCARTES

ARTIGO 5 - CATEGORIAS

- De acordo com o Regulamento Geral Regularidade CBA 2023

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



ARTIGO 6 – TRECHOS

Srão utilizados em todo o campeonato FTE (final de Trecho Exato)

ARTIGO 7 – CONCORRENTES

Só serão permitidos Pilotos e Navegadores, devidamente registrados nas suas respectivas categorias, não sendo permitido acompanhantes.

ARTIGO 8 – INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

Para a categoria Novatos não é permitido o uso de aparelho tipo integrado, sendo permitido qualquer outro instrumento de navegação.

Parágrafo Único - Instrumento de navegação integrado é qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adianto ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro, original ou não.

ARTIGO 9 – PENALIDADES

Alem das penalidades constantes no Regulamento Geral também poderão ser impedidos de largar ou serem desclassificados os competidores que:

Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento;

Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das área determinadas (ver mapa de adesivagem);

ARTIGO 10 – RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Será de acordo com o CDA 2023 (CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO) disponível no site da cba.org.br.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x2 2023 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.



Alguns trechos do Rally terão passagens no interior de propriedades particulares e trechos de Comunidades. Portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally de Regularidade 4x2 2023 foi aprovado pela Comissão Nacional de Rally, pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br